

www.camarasantabranca.sp.gov.br

### Requerimento Nº 131/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

APROVADO POR UNANIMIDADE

A Diretoria Geral para as devidas

providências.

Sta. Branca,

Incluído

da sessão

Considerando a resposta do Requerimento no 170/2022, encaminhada a esta failidade em 05/09/22, através do Ofício GP nº 329/22;

Considerando a reposta do Requerimento 43/2023, encaminhada a esta Edilidade em 27/03/23, através do Ofício GP nº 133/23;

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, REQUER que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que o Secretário de Obra emita laudo atualizado sobre o barranco e muro de divisa da EMEF "Professora Benedita Pereira de Albuquerque" com a residência número 122.

Requer, ainda, que conste do solicitado laudo se o barranco e o muro apresentam qualquer tipo de risco, sendo erosão, desmoronamento, dentre outros problemas. Caso positivo, informe quais providências serão adotadas pelo Poder Executivo e em qual

### <u>Justificativa</u>:

A segurança dos alunos é uma responsabilidade primordial do poder público, especialmente nas escolas. É fundamental que o poder público realize análises das áreas de risco e tome as devidas providências para resguardar a integridade física e emocional dos estudantes.

A identificação e avaliação das áreas de risco podem envolver diversas questões, como estruturas físicas precárias, falta de manutenção, ausência de medidas de segurança adequadas, entre outros fatores que possam representar perigo para os alunos.

Com base nessas análises, o poder público deve adotar medidas preventivas e corretivas para eliminar ou reduzir os riscos identificados. Isso pode incluir reparos em infraestruturas danificadas, instalação de sistemas de segurança, implementação de protocolos de emergência, capacitação de funcionários para lidar com situações de risco, entre outras ações necessárias.

Cabe ressaltar que a responsabilidade pela segurança dos alunos é compartilhada entre o poder público, os gestores escolares e os professores.

Portanto, é obrigação do poder público realizar análises de áreas de risco, implementar medidas de segurança e promover as providências necessárias em caráter

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 23 de Junho de 2023

Francisco de Assis Nunes da Silva

**VEREADOR** 



www.camarasantabranca.sp.gov.br

### Requerimento Nº 43/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído pa Ordem do Dia da sessão da . 4-1. 108 12023

Adinelson Tarcito, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, REQUER que seja encaminhado oficio ao S.r. Prefeito, solicitando junto ao setor de Engenharia, informações a respeito do muro e barranco da Escola Benedita Pereira de Albuquerque, sendo:

- a) Quais são as providências que estão sendo tomadas para solucionar o risco de deslizamento da encosta do barranco?
- b) Os proprietários das residências afetadas foram notificados dos riscos?
- c) Já foi feito um estudo pelo Departamento Social junto às famílias no caso de necessidade de deslocamento das mesmas, seja para abrigá-las e ou conceder o aluguel social?
- d) Já foi feito um estudo pela Secretaria da Educação no caso de precisão de interdição da referida escola?
- e) Já foi feito um estudo pela Defesa Civil sobre o eminente risco ou não para a escola e para as residências afetadas? Se sim, enviar cópia do relatório, se não, justifique o motivo?

#### Justificativa:

Esse requerimento se faz necessário, pois o desmoronamento do barranco da Escola Benedita Pereira de Albuquerque ainda se encontra em situação de risco, desta forma é importante que tais atitudes sejam providenciadas em caráter de urgência.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Março de 2023

APROVADO POR UNANIMIDADE À Diretoria Geral para as devidas proviolências.

Sta. Brains 73 7-03 , 2023

Presidente da Camara

Adinelson Tarcilio

VEREADOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 133/2023/GP

Santa Branca (SP), 27 de março de 2023.

GÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL

Ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA - SP

Exmo. Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 43/2023

**AUTORES:** Adinelson Tarcilio

REFERÊNCIA: Informações sobre EMEF Benedita Pereira de Albuquerque

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 43/2023.

Encaminho resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transporte, pasta apta a tratar o tema.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

Rua Prudente de Moraes, 93 Centro - Santa Branca - SP - CEP: 12380-000 - Tel.: (12) 3972-6620

## MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes



### MEMORANDO N.º 119/2023 SECRETARIA DE OBRAS

Santa Branca, 27 de março de 2023.

Setor: Gabinete

Assunto: Resposta ao requerimento da Câmara Municipal n.º 43/2023

Em resposta ao requerimento supracitado, da Câmara Municipal de Santa Branca, informo que:

- a) Foi realizado um serviço de limpeza da área e o serviço de enlonamento do talude para que assim evite o contato com a água, visando solucionar o risco de deslizamento da encosta do barranco;
- b) Sim, foram realizadas as devidas notificações:
- c) Até o presente momento não foi realizado nenhum estudo junto ao departamento social;
- d) Até o momento não foi necessária interdição da escola;
- e) Seguem em anexo os referidos laudos de vistoria da Defesa Civil.

Atenciosamente,

ARTHUR RIBEIRO ALVARES

Assinado de forma digital por ARTHUR RIBEIRO ALVARES
PIMENTA:39278244880 PIMENTA:39278244880 Dados: 2023.03.27 16:10:00

Arthur Ribeiro Alvares Pimenta Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes

Ilmo. sr. Adriano Marchesani Levorin Prefeito Municipal

> Rua Prudente de Moraes, 93 - Centro - Santa Branca - São Paulo. (12) 3972.6620 - Ramal 6637 / 3972.4449 | engenharia@santabranca.sp.gov.br



Laudo de Vistoria de Escola - nº12

Santa Branca, 30 de Novembro de 2022.

Para fins de direito e providencias informo que este COMDEC foi realizado vistoria dia 29/11/22 na escola BENEDITA PIRES DE ALBUQUERQUE .

Devido uma forte chuva houve um escorregamento de um talude atrás da escola com queda de árvore que colidiu com a parede de uma sala de aula e telhado.

A defesa civil declara a interdição da escola a fim de que sejam realizadas vistoria para análise de possíveis de riscos estruturais na unidade.

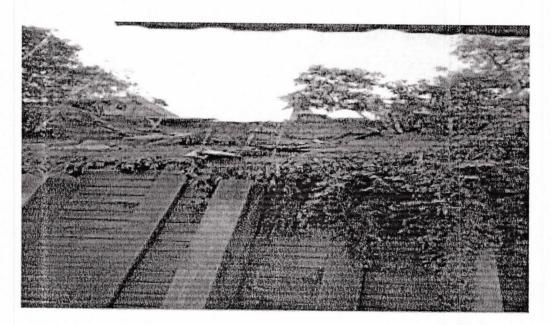
Vide fotos em anexo:

Afthur Ribeiro Alvares Pimenta

Coordenador COMDEC - Coordenadoria de Defesa Civil de Santa Branca

Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro (12) 3972-4449







Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro (12) 3972-4449



### Laudo de Vistoria de Escola - nº 13

Santa Branca, 05 de Dezembro de 2022.

Em vistoria na escola Benedita Pires de Albuquerque, a qual foi interditada em virtude de escorregamento de talude com queda de árvore sobre a cobertura em decorrência das fortes chuvas, foi constatado que a queda da árvore não afetou a estrutura das paredes e cobertura da escola, visto que apenas os galhos da copa da arvore caíram sobre a cobertura, não expondo assim á riscos de desmoronamento.

A Defesa Civil orienta a Prefeitura Municipal de Santa Branca para que sejam feitos os reparos necessários na reforma do telhado danificado e declara a desinterdição da escola, orientando apenas que a sala de aula danificada não seja utilizada até que os devidos reparos sejam realizados.

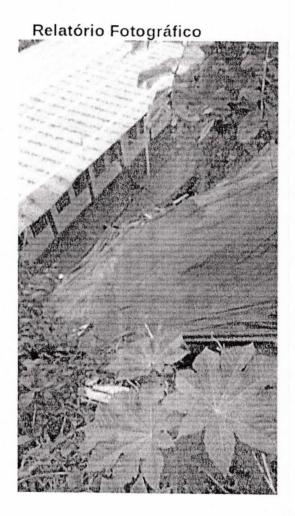
Foto anexas.

Arthur Ribeiro Alvares Pimenta

Engenheiro Civil CREA/SP 5069103559 Coordenador COMDEC – Coordenadora de Défesa Civil de Santa Branca

> Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro (12) 3972-4449





Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro (12) 3972-4449



www.camarasantabranca.sp.gov.br

### Requerimento Nº 170/2022

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

APROVADO POR UNANIMIDADE À Diretoria Geral pera es devidas proviouncios. Sta. Brance, 22,08,2072.	Incluído na Ordena do Dia da sessão de, 22./ 8 / 22.
DJJ1	Presidenta
Presidente da Qâmana	

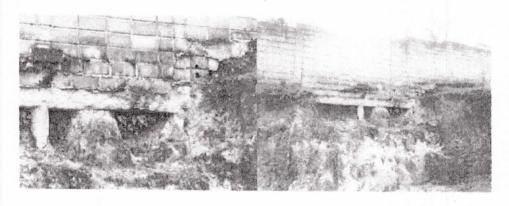
**CONSIDERANDO**, que há infiltrações graves no muro de divisa da EMEF "Professora Benedita Pereira de Albuquerque" com a residência número 122 da mesma rua,

CONSIDERANDO, que parte do alicerce do muro já está exposto devido a infiltrações,

CONSIDERANDO ainda que está perigoso tanto para a família, quanto para a estrutura da própria escola,

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereador infra assinado nos termos regimentais REQUER ao Sr. Prefeito que seja enviado ofício ao Departamento de Obras em nome do Engenheiro para que seja respondido e providenciado em caráter de URGÊNCIA o que segue:

- 1) O departamento de Obras da cidade tem conhecimento do problema de infiltração no muro de divisa entre a EMEF "Professora Benedita Pereira de Albuquerque"? Caso não seja do seu conhecimento, existe a possibilidade de vistoria no referido muro que faz divisa entre a EMEF "Professora Benedita Pereira de Albuquerque" na Rua Nove de Julho, 140 com a residência da Professora Sra. Cecília Ramos, na Rua Nove de Julho, 122?
- 2) Seria possível que essa ação acontecesse o mais rápido possível, tendo em vista o perigo e antecipando ainda o período das chuvas?





www.camarasantabranca.sp.gov.br

#### Justificativa:

Esse requerimento se faz necessário, tendo em vista que a água que escorre pelo muro de divisa da referida escola e da residência de número 122, da mesma rua, está degradando o próprio muro e tornando a vista o seu alicerce.

No período das chuvas essa ação se intensificará e o problema pode ser maior. A família está preocupada pois o muro pode vir a ruir caso não haja manutenção e correção do problema.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 DE AGOSTO DE 2022.

Documento assinado digitalmente

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 19/08/2022 10:09:10-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Jorge Luiz Sousa Miranda VEREADOR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 329/2022/GP

Santa Branca (SP), 05 de setembro de 2022.

## Ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA - SP

Exmo. Sr. Francisco de Assis Nunes da Silva

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 170/2022

AUTORES: Jorge Luiz Sousa Miranda

REFERÊNCIA: Informações sobre muro localizado na EMEF Professora Benedita

Pereira de Albuquerque

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 170/2022.

Encaminho resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes, pasta apta a tratar o tema.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL SANTA ERANCA - SP PROTOCOLO GERAL Nº. 05 SET 2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA



Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes

### MEMORANDO N.º 216/2022/ SECRETARIA DE OBRAS

Santa Branca, 05 de setembro de 2022.

Setor: Gabinete

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 170/2022

Em resposta ao requerimento supracitado, informo que esta Secretaria acompanha o caso desde a gestão passada, quando em vistoria foi constatada que o problema foi causado pelo corte do barranco pelo proprietário, sem o devido arrimo do mesmo.

O muro existente é apenas de fechamento e está edificado dentro dos limites da unidade escolar.

Em vistoria recente, foi constatado o aumento da erosão, e portanto, será feito o direcionamento das águas pluviais, através de canaletas, para a boca de lobo existente em frente ao imóvel afetado.

Respeitosamente,

Arthur Ribeiro Alvares Pimenta

Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes.

Ilmo. Sr. **Adriano Marchesani Levorin** Prefeito Municipal